



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 138/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que sejam instaladas placas indicativas e de sinalização na Estrada Geral Laranjeiras, na bifurcação que dá acesso ao Baú, especialmente no lado esquerdo (em frente à lagoa da propriedade do Sr. Nilton Will). Requer também seja colocada placa indicando a divisa dos Municípios de Luiz Alves e Ilhota.

Justificativa: No local há passagem de vários caminhões que, pela falta de sinalização, acabam ficando desorientados e sem saber qual a direção correta. Os municíipes reclamam que há pedidos de informações em vários momentos do dia.

Luiz Alves/SC, em 02 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador